



PORTARIA Nº 376/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais e Art. 209 da Lei nº 9.826/74 de 14/05/1974 do Estatuto do Servidor Público do Estado do Ceará, combinado com o Art. 184 do Regimento Interno da FUNECE, inciso VI do Art. 16 da Resolução nº 1503/2019-CONSU de 19/08/2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.000627/2026-64, RESOLVE prorrogar a Portaria nº 141/2026 de 09/02/2026 que trata de designação de membros abaixo nominados para comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no processo NUP 31032012511/2025-97, com carga horária de 02 (duas) horas semanais de trabalho no Plano de Atividade Docente - PAD, para os docentes, desde que não ultrapasse o limite do regime de trabalho, pelo período de 24/02/2026 a 10/03/2026, sem acréscimo de ônus para o erário estadual.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIA
Manoel Gedeon Carneiro Silva	0062311-3	Prof. Assistente	Presidente
Ana Maria Pereira Lima	0066431-6	Prof. Associado	Membro
Pedro Evaldo De Assis	0052271-6	Auxiliar de Administração	Membro

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Prof.M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente